



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 38/2020

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
À SERVIDORA ROSÂNGELA SOUZA
SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculados pela Média Contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Julho de 1994, e sem paridade, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SÚMULA VINCULANTE 33 à servidora ROSÂNGELA SOUZA SANTOS, matrícula 97201, inscrito no CPF sob o nº 031.095.976-40, no cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível IV, Grau P.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Maio de 2020.

Schavy
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

